



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - CRH/DAF/DEMHAB**  
**LAUDO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - BENS E SERVIÇOS EM GERAL**

**1. Descrição do objeto a ser contratado:**

Contratação de instituição para prestação de serviços técnico-profissionais para organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos deste Departamento : *Arquiteto, Assistente Administrativo, Economista, e Engenheiro Civil, com oferta de 01 (uma) vaga + cadastro reserva (CR) para cada classe, para o quadro de pessoal do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).*

**2. Identificação do(s) servidor(es) responsável(is) pela pesquisa de preços:**

2.1 Pedro Mariglia Da Silva Pinto , Matrícula162997201, Lotação Unidade de Desenvolvimento Funcional, Cargo de Administrador.

**3. Documentos comprobatórios:**

A série de preços coletados e memória de cálculo do valor estimado constam no mapa de preços e nos documentos de cotação da pesquisa de preços.

- Mapa de Formação de Preços: doc. SEI nº 34558826

- Período de realização: de 16/05/2025 à 09/07/2025

- Data-Base para reajuste: 09/07/2025

- Cotação de preços: doc. SEI nº 34558570

- Valor total estimado: R\$ 46.519,50 (quarenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) do menor preço para 500 inscritos;

R\$ 279.117,54 (duzentos e setenta e nove mil cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) do máximo para 3.000 inscritos.

**4. Parâmetros utilizados (art. 13, IN SMAP nº 001/2025):**

*Inciso IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do Edital.*

Foram solicitados, através de e-mail, orçamentos a pelo menos três empresas do ramo, que foram escolhidas por serem instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Obteve-se resposta das empresas: Instituto Avalia, Fundação FAFIPA e Fundação La Salle, (doc. SEI nº 34558570) e as cotações estão identificadas com descrição do objeto, valor unitário e total, CNPJ, endereço, telefone e data de emissão.

**5. Metodologia:**

O orçamento a ser apresentado pelas empresas deverá conter valores escalonados por faixas de número de candidatos, com a devida indicação de valor mínimo, valor máximo e valor unitário por candidato excedente. O escalonamento será realizado em intervalos de 500 (quinhentos) candidatos, estabelecendo-se faixas numéricas de mínimo e máximo de inscritos, conforme modelo de preços por escalonamento, nos termos do Termo de Referência.

A justificativa para a adoção desse intervalo baseia-se em estudo constante do processo eletrônico SEI nº 27226968, que apurou a existência de 485 inscrições em concursos anteriores realizados para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), conduzidos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, apontando, portanto, a razoabilidade do escalonamento proposto.

Adicionalmente, com fundamento no princípio da estimativa de preços por meio de orçamentos prévios — conforme exigido para a adequada pesquisa de preços — foi elaborado o Mapa de Formação de Preços (doc. SEI nº 34558826), que consolida os valores mínimo e máximo estimados a partir de cotações obtidas junto a empresas especializadas. Neste momento, foram utilizadas técnicas de cálculos como regra de três simples e média aritmética para chegar aos valores citados no 34558826.

Tais medidas atendem aos princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade, além de proporcionarem maior transparência e previsibilidade às empresas interessadas na execução do objeto contratual.

Tabela 34495566, referente ao termo de referência.

| Nº DA FAIXA | Nº MÍNIMO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS | Nº MÁXIMO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS | VALOR MÍNIMO DA FAIXA (R\$) | VALOR MÁXIMO DA FAIXA (R\$) | VALOR POR CANDIDATO EXCEDENTE (R\$) |
|-------------|--|--|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 1           | Zero   | 500  |                             |                             |                                     |
| 2           | 501  | 1.000  |                             |                             |                                     |
| 3           | 1.001  | 1.500  |                             |                             |                                     |
| 4           | 1.501  | 2.000  |                             |                             |                                     |
| 5           | 2.001  | 2.500  |                             |                             |                                     |
| 6           | 2.501  | 3.000  |                             |                             |                                     |
| 7           | 3001   | Acima  |                             |                             |                                     |

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marsiglia da Silva Pinto**, **Servidor Público**, em 13/11/2025, às 16:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Arruda Rodrigues**, **Chefe de Unidade**, em 13/11/2025, às 18:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34558279** e o código  
CRC **AADDA0EC**.